

caso a Senhora Doutora Maria José Travassos Leandro não apresente candidatura.

c) A execução do contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado na sequência do procedimento concursal depende da prévia celebração e aplicação do contrato de desenvolvimento entre o ITQB Nova e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., habilitando o financiamento e o correspondente cabimento orçamental.

Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Biologia;
- b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Contrato e Categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs/dl-57-010-dl-2018>.

27 de março de 2018. — O Diretor do ITQB Nova, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

311255252

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 3818/2018

Por despacho reitoral de 24/01/2018, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Biomedicina, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina.

Este ciclo de estudos foi criado a 5 de janeiro de 2009, conforme Deliberação n.º 3217/2009, publicada no DR n.º 232, 2.ª série, de 30 de

novembro de 2009, com a última alteração constante do Despacho n.º 8273/2013, publicado no DR n.º 120, 2.ª série, de 25 de junho de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 09 de janeiro de 2018.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 26 de janeiro de 2018 e registada a 2 de março de 2018 sob o n.º R/A-Ef 2774/2011/AL01, de acordo com o estipulado no Artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Biomedicina
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Saúde
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Saúde	CS	210	15
Qualquer área científica da Universidade do Porto (ao nível do 3.º ciclo)	QACUP	0	15
<i>Subtotal</i>		210	30
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de doutoramento, não conferente de grau, a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento, em Biomedicina, não conferente de grau;

b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim a que correspondem 180 do total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Biomedicina.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Medicina

Biomedicina

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Opção 1	CS	Modular	405	Depende das uc's escolhidas							15	a); c) b); c)
Opção 2	QACUP	—	405	Depende das uc's escolhidas							15	
Estágio	CS	Modular	567					80		21		
Projeto de Tese	CS	Modular	243						40	9,0		

Notas

- a) O estudante deve frequentar Unidades Curriculares dos 3.ºs Ciclos de Estudos da FMUP que perfaçam um total de 15 ECTS.
- b) O estudante deve frequentar Unidades Curriculares dos 3.ºs Ciclos de Estudos da Universidade do Porto que perfaçam um total de 15 ECTS.
- c) Tempo de contacto estimado porque depende das unidades curriculares escolhidas

2.º Ano — 3.º Ano — 4.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Tese	CS	Plurianual	4860									826		180	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	Fundamentos e métodos da biologia molecular.	CS	Modular	81	6		7		1					3	
	Ciclo Celular e Apoptose II	CS	Modular	81					12				2	3	
	Citogenética Molecular II	CS	Modular	81					12				2	3	
	Genética Humana e Doença II.	CS	Modular	81					12				2	3	
	Oncobiologia II	CS	Modular	81					12				2	3	
	Farmacogenómica e Epidemiologia Molecular II.	CS	Modular	81					12				2	3	
	Cultura de células animais	CS	Modular	81	4		8							3	
	Bioquímica Clínica da inflamação ...	CS	Modular	81	12									3	
	Cronobiologia	CS	Modular	81	12									3	
	Metabolismo e Doenças Metabólicas	CS	Modular	81	12									3	
	Stresse: biologia, ambiente e saúde	CS	Modular	81	12									3	
	Desafios em Investigação Epidemiológica.	CS	Modular	108	9	6	3							4	
	Metodologia de Investigação em Saúde.	CS	Modular	108	9	9								4	
	Bioestatística I	CS	Modular	135		24								5	
	Ética e legislação	CS	Modular	81		10								3	
	Comunicação e Publicação Científica.	CS	Modular	81		10								3	

9 de março de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

311210889

Despacho n.º 3819/2018

Por despacho reitoral de 15/12/2017, sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da estrutura curricular do ciclo de estudos integrado de mestrado conducente ao grau de mestre em Medicina, ministrado pela Universidade do Porto, através do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.

Este ciclo de estudos foi adequado a 08 de novembro de 2006, conforme Deliberação n.º 3042/2009, publicada no DR n.º 216, 2.ª série, de 6 de novembro de 2009, com a última alteração constante do Despacho n.º 5994/2015, publicado no DR n.º 107, 2.ª série, de 03 de junho de 2015, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 28 de março de 2017, no âmbito do ACEF/1516/15912.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de dezembro de 2017 e registada a 2 de março de 2018 sob o n.º R/A-Ef2817/2011/AL02, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
2 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: Medicina
5 — Área científica predominante: Medicina
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 360 ECTS
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 12 semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Medicina	MED	342	12
Medicina/ Qualquer Área Científica da Universidade do Porto.	MED/ QACUP		6
<i>Subtotal</i>		342	18
<i>Total</i>		360	